

ANEXO IV

INFORMAÇÕES EXTRACONTÁBEIS

1. As EFPC devem enviar mensalmente, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis de plano de benefícios conforme a tabela 1:

Tabela 1

CÓDIGO	NOME
9.00.00.00.00.00.00	INFORMAÇÕES EXTRACONTÁBEIS
9.01.XX.01.00.00.AA	DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO A EQUACIONAR (MÍNIMO)
9.01.XX.01.01.00.AA	LIMITE DE DÉFICIT NÃO EQUACIONADO
9.01.XX.01.02.00.AA	DURAÇÃO DO PASSIVO (EM ANOS)
9.01.XX.01.03.00.AA	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIO DEFINIDO
9.01.XX.01.04.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO
9.01.XX.01.05.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO
9.01.XX.01.06.00.AA	(+/-) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
9.01.XX.01.07.00.AA	(-) RESULTADOS A REALIZAR
9.01.XX.02.00.00.AA	DÉFICIT EQUACIONADO
9.01.XX.02.01.00.AA	CONTABILIZADO NO ATIVO
9.01.XX.02.01.01.AA	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL PATROCINADOR
9.01.XX.02.01.02.AA	ATUALIZAÇÃO MENSAL
9.01.XX.02.01.03.AA	PRAZO REMANESCENTE (EM MESES)
9.01.XX.02.02.00.AA	CONTABILIZADO NO PASSIVO
9.01.XX.02.02.01.AA	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL - PARTICIPANTES
9.01.XX.02.02.02.AA	ATIVOS
9.01.XX.02.02.03.AA	AUTOPATROCINADOS
9.01.XX.02.02.04.AA	ASSISTIDOS
9.01.XX.02.02.05.AA	ATUALIZAÇÃO MENSAL
9.01.XX.02.02.06.AA	PRAZO REMANESCENTE (EM MESES)
9.01.XX.02.02.07.AA	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL - PATROCINADOR
9.01.XX.02.02.08.AA	ATUALIZAÇÃO MENSAL
9.01.XX.02.02.09.AA	PRAZO REMANESCENTE (EM MESES)
9.01.XX.03.00.00.AA	MÍNIMO A EQUACIONAR (NO EQUACIONAMENTO)
9.01.XX.03.01.00.AA	LIMITE DE DÉFICIT
9.01.XX.03.02.00.AA	DURAÇÃO DO PASSIVO (EM ANOS)
9.01.XX.03.03.00.AA	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIO DEFINIDO
9.01.XX.04.00.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO
9.01.XX.04.01.00.AA	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO
9.01.XX.04.02.00.AA	(+/-) AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
9.01.XX.04.03.00.AA	(-) RESULTADOS A REALIZAR
9.02.00.00.00.00.00	CARTEIRA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS
9.02.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.02.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL

CÓDIGO	NOME
9.02.01.01.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO
9.02.01.01.03.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRAS DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.01.98.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.02.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.02.01.03.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.02.01.04.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.01.05.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS
9.02.01.05.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.05.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO
9.02.01.05.03.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRAS DO TESOURO NACIONAL
9.02.01.05.04.00.00	OUTROS TITULOS PUBLICOS FEDERAIS
9.02.01.05.05.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.02.01.05.06.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.02.01.96.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.01.97.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.01.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.01.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - TÍTULOS PÚBLICOS
9.02.02.00.00.00.00	ATIVO FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.02.01.00.00.00	LETRA FINANCEIRA - LF
9.02.02.02.00.00.00	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - CDB
9.02.02.03.00.00.00	DEPÓSITO A PRAZO COM GARANTIA ESPECIAL - DPGE
9.02.02.04.00.00.00	LETRA IMOBILIÁRIA GARANTIDA - LIG
9.02.02.05.00.00.00	LETRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - LCI
9.02.02.06.00.00.00	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB
9.02.02.07.00.00.00	CERTIFICADO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCCB
9.02.02.08.00.00.00	CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI
9.02.02.09.00.00.00	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI
9.02.02.10.00.00.00	CÉDULA DE PRODUTO RURAL - CPR
9.02.02.11.00.00.00	CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO - CDCA
9.02.02.12.00.00.00	CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - CRA
9.02.02.13.00.00.00	WARRANT AGROPECUÁRIO - WA
9.02.02.14.00.00.00	DEBÊNTURES DE EMPRESAS S.A. ABERTA
9.02.02.15.00.00.00	DEBÊNTURES DE EMPRESAS S.A. FECHADA
9.02.02.16.00.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA LEI N.º 12.431/2011
9.02.02.17.00.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA
9.02.02.18.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS
9.02.02.19.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.02.20.00.00.00	CERTIFICADO DE OPERAÇÃO ESTRUTURADA - CAPITAL PROTEGIDO
9.02.02.21.00.00.00	CERTIFICADO DE OPERAÇÃO ESTRUTURADA - CAPITAL NÃO PROTEGIDO
9.02.02.22.00.00.00	ORGANISMOS MULTILATERAIS
9.02.02.96.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.02.97.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.02.98.00.00.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DE CREDITO PRIVADO
9.02.02.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO
9.02.03.00.00.00.00	RENDA VARIÁVEL

CÓDIGO	NOME
9.02.03.01.00.00.00	AÇÕES
9.02.03.02.00.00.00	BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES
9.02.03.03.00.00.00	RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES
9.02.03.04.00.00.00	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES
9.02.03.05.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES
9.02.03.06.00.00.00	BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS - BDR (NÍVEL I)
9.02.03.07.00.00.00	BRAZILIAN DEPOSITARY RECEIPTS - BDR (NÍVEL II E III)
9.02.03.08.00.00.00	CERTIFICADO REPRESENTATIVO DE OURO FÍSICO
9.02.03.96.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.03.97.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.03.98.00.00.00	OUTROS
9.02.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO
9.02.04.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FICA
9.02.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO
9.02.04.03.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO
9.02.04.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO - FIDC - COTA SENIOR
9.02.04.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO - FIDC - COTA SUBORDINADA
9.02.04.06.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO - FIDCNP
9.02.04.07.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES
9.02.04.08.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)
9.02.04.09.00.00.00	FIP - CAPITAL SEMENTE
9.02.04.10.00.00.00	FIP - EMPRESAS EMERGENTES
9.02.04.11.00.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE)
9.02.04.12.00.00.00	PRODUÇÃO ECONÔMICA INTENSIVA EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (FIP-PD&I)
9.02.04.13.00.00.00	FIP - MULTISTRATÉGIA
9.02.04.14.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO
9.02.04.15.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO
9.02.04.16.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES EM MERCADO DE ACESSO - FAMA
9.02.04.17.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
9.02.04.18.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA
9.02.04.19.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)
9.02.04.20.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - EXCLUSIVO
9.02.04.21.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO
9.02.04.22.00.00.00	FUNDO INVESTIMENTO - BDR
9.02.04.23.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DE COTAS DE FUNDOS
9.02.04.96.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.04.97.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.04.98.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS
9.02.05.00.00.00.00	DERIVATIVOS

CÓDIGO	NOME
9.02.05.01.00.00.00	SWAP
9.02.05.02.00.00.00	A TERMO
9.02.05.03.00.00.00	MERCADOS FUTUROS
9.02.05.04.00.00.00	OPÇÕES DE AÇÃO DE COMPRA - TITULAR
9.02.05.05.00.00.00	OPÇÕES DE AÇÃO DE VENDA - TITULAR
9.02.05.06.00.00.00	OPÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS E MERCADORIAS
9.02.05.07.00.00.00	OPERAÇÕES ESTRUTURADAS
9.02.05.96.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.05.97.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.05.98.00.00.00	OUTROS DERIVATIVOS
9.02.05.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DERIVATIVOS
9.02.06.00.00.00.00	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS
9.02.06.01.00.00.00	TERRENOS
9.02.06.02.00.00.00	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO
9.02.06.03.00.00.00	DESENVOLVIMENTO
9.02.06.04.00.00.00	ALUGUÉIS E RENDA - USO PRÓPRIO
9.02.06.05.00.00.00	ALUGUÉIS E RENDA - LOCADOS A PATROCINADOR(ES)
9.02.06.06.00.00.00	ALUGUÉIS E RENDA - LOCADOS A TERCEIROS
9.02.06.07.00.00.00	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES
9.02.06.96.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.06.97.97.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.06.98.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS
9.02.06.99.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS
9.02.98.00.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS
9.02.96.00.00.00.00	RECURSOS A RECEBER
9.02.97.00.00.00.00	(-) RECURSOS A PAGAR
9.02.99.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - OUTROS RELIZÁVEIS
9.03.00.00.00.00.00	GARANTIAS E MARGEM EM OPERAÇÕES
9.03.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS EM MARGEM DE GARANTIA OPERAÇÕES DERIVATIVOS
9.03.02.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO EM MARGEM DE GARANTIA - DERIVATIVOS
9.04.00.00.00.00.00	MARCAÇÃO A MERCADO
9.04.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.04.01.01.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B
9.04.01.02.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.04.01.03.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.04.01.04.00.00.00	TESOURO SELIC / LFT
9.04.01.05.00.00.00	TESOURO PREFIXADO / LTN
9.04.01.98.00.00.00	OUTROS
9.04.02.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
9.04.03.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.04.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS
9.05.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS
9.05.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
9.05.01.01.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - B

CÓDIGO	NOME
9.05.01.02.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - C
9.05.01.03.00.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - F
9.05.01.04.00.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO
9.05.01.05.00.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA DO TESOURO NACIONAL
9.05.01.98.00.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICO FEDERAIS
9.05.02.00.00.00.00	TÍTULO PÚBLICOS ESTADUAIS
9.05.03.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
9.05.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS PÚBLICOS
9.06.00.00.00.00.00	DEPENDÊNCIA DO PATROCINADOR
9.06.01.00.00.00.00	CONTRATO DE DÍVIDA COM PATROCINADOR - PREVIDENCIAL
9.06.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO DE PATROCINADOR
9.06.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS A AMORTIZAR DE PATROCINADOR(ES) (PASSIVO)
9.06.04.00.00.00.00	ATIVOS FINANCEIROS DE EMISSÃO DE PATROCINADOR(ES)
9.06.05.00.00.00.00	RENDA DE IMÓVEIS LOCADOS A PATROCINADOR(ES)
9.06.06.00.00.00.00	(-) REVERSÃO DE VALORES AO(S) PATROCINADOR(ES) - DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT
9.06.07.00.00.00.00	(-) ANTECIPAÇÕES DE RECURSOS E CONTRATOS COM PATROCINADOR
9.07.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS
9.07.01.00.00.00.00.XX	TERRENOS (MATRÍCULA/CEP)
9.07.01.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.07.01.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.07.01.99.00.00.00.XX	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.07.02.00.00.00.00.XX	USO PRÓPRIO (MATRÍCULA/CEP)
9.07.02.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.07.02.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.07.02.99.00.00.00.XX	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.07.03.00.00.00.00.XX	LOCADOS A PATROCINADOR(ES) (MATRÍCULA/CEP)
9.07.03.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.07.03.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.07.03.99.00.00.00.XX	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.07.04.00.00.00.00.XX	LOCADOS A TERCEIROS (MATRÍCULA/CEP)
9.07.04.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.07.04.02.00.00.00	ALUGUÉIS
9.07.04.99.00.00.00.XX	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.07.05.00.00.00.00.XX	RENDAS E PARTICIPAÇÕES (MATRÍCULA/CEP)
9.07.05.01.00.00.00.XX	RENDAS - VALOR JUSTO
9.07.05.02.00.00.00.XX	PARTICIPAÇÕES - VALOR JUSTO
9.07.05.99.00.00.00.XX	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
9.07.98.00.00.00.00.XX	OUTROS INVESTIMENTO EM IMÓVEIS (MATRÍCULA/CEP)
9.07.98.01.00.00.00.XX	VALOR JUSTO
9.07.98.02.00.00.00.XX	RENDAS
9.07.99.00.00.00.00.XX	(-) PROVISÃO PARA PERDAS

CÓDIGO	NOME
9.08.00.00.00.00.00	PROVISÕES - NÍVEL DE RISCO
9.08.01.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL A
9.08.02.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL B
9.08.03.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL C
9.08.04.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL D
9.08.05.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL E
9.08.06.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL F
9.08.07.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL G
9.08.08.00.00.00.00	RISCO - NÍVEL H
9.99.01.00.00.00.00.XX	DATA DE AQUISIÇÃO DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
9.99.02.00.00.00.00.XX	DATA DE ALIENAÇÃO DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
9.99.03.00.00.00.00.XX	PRAZO DE ALIENAÇÃO (EM MESES)

2. As informações do grupamento extracontábil são para o acompanhamento mensal do Déficit Técnico dos Planos de Benefícios, da consolidação de posições das carteiras próprias e carteiras administradas dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, do detalhamento contábil dos investimentos imobiliários, do montante de depósitos e títulos que lastreiam operações que exigem margem e garantia no mercado futuro, da precificação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, do montante de títulos públicos garantidores das operações compromissadas e também da apuração do nível de dependência de patrocinador.

3. Para orientar a prestação das informações relativas ao Déficit Técnico da tabela 1, as EFPC devem observar a seguinte estrutura de códigos:

9	01	XX	00	00	00	AA
Indica o grupamento de contas de monitoramento	indica que as informações se referem a déficit	Indica se o equacionamento é por submassa	Indica se o déficit é a equacionar ou equacionado	Indica os códigos de subgrupos de informações	Indica os códigos de detalhamento do subgrupo	Indica o exercício a que se refere o déficit técnico

4. As informações relativas ao plano de benefício com registros de déficit técnico a equacionar e equacionado devem ser identificadas partindo-se do equacionamento de déficit mais recente para os equacionamentos mais antigos.

5. As informações relativas à composição da carteira dos fundos de investimentos passíveis de consolidação, nos termos do art. 32 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do

Conselho Monetário Nacional, devem ser prestadas no Grupo de “Carteira de Fundos de Investimentos”.

6. Os dados relativos aos investimentos em imóveis do Plano de benefícios devem ser apresentados quando possível com a identificação da matrícula do imóvel e o nº do Código de Endereçamento Postal-CEP.

7. Para cada imóvel deve ser informado o valor de sua avaliação, seus respectivos recebíveis e provisões para perdas, bem como, data de aquisição, data de alienação e no caso de alienação a prazo a quantidade de meses faltantes para amortização.

8. As informações relativas aos aluguéis dos imóveis devem ser apresentadas de forma consolidada por grupo de imóveis, conforme a planificação contábil.

9. As informações relativas as provisões dos ativos financeiros com risco de crédito devem ser apresentadas por montante de nível de risco.

10. As informações previstas neste anexo devem ser enviadas a Previc conforme orientações da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (DIFIS).